



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA CAMPUS DE CAPANEMA

### ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, às 10h00, de forma híbrida, na sala de reunião da direção do Campus, no prédio administrativo da UFRA Barão, e pelo link do google meet, mediante prévia convocação, realizou-se a 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS de 2024, constituído pelos titulares: Diehgo Tuloza da Silva, Arinaldo Pereira da Silva, Felipe Alex Santiago Cruz, Ivan Carlos Fernandes Martins e Luis Fernando da Silva Rodrigues Filho, **técnicos administrativos:** Natâ Britto da Silva Azevedo, Marcelo Eduardo Silva da Silva, Ricardo Narciso Vieira Romariz e Jéssica Regina Teixeira Melo, **discentes:** Alessa Vitória Mira Eloy, Radija Priscila Xavier Guimarães, Franciele Vitória Silva Costa e Lucas do Rosário Silva sob a presidência do coordenador do curso, Diehgo Tuloza da Silva, **com a presença dos seguintes membros docentes:** Ivan Carlos Fernandes Martins; **técnicos administrativos:** não compareceram à reunião; **discentes:** Franciele Vitória Silva Costa. I. ORDEM DO DIA: O presidente deu início aos trabalhos atualizando os membros sobre o andamento da organização dos documentos do curso para avaliação do MEC. Informou que o semestre 2024.1 será encerrado no dia primeiro de dezembro (01/12) e que enviará um e-mail aos docentes para reforçar o prazo de consolidação das turmas. Como alguns membros ainda não haviam chegado, foi solicitado uma prorrogação de trinta (30) minutos antes de sua continuidade. II. ORDEM DO DIA: Aprovação das equivalências das disciplinas de “Estudos das Relações-Étnicos Raciais na Sociedade Brasileira” e “Agroecologia”. O presidente apresentou o parecer de equivalência das duas disciplinas e solicitou a aprovação dos membros. Durante a discussão, o professor Ivan destacou que, na licenciatura, a carga horária da disciplina de Estudos das Relações Étnicos-Raciais é de 60h, enquanto nos demais cursos é de apenas 30h. O presidente esclareceu que, apesar da diferença na carga horária, as ementas foram consideradas equivalentes. Também informou que a profa. Luana havia solicitado à Proen a redução da carga horária na licenciatura, de 60h para 30h, no entanto, essa alteração não pôde ser realizada devido à necessidade de atualização do PPC. Como a solicitação envolvia o reconhecimento de crédito de uma disciplina eletiva ofertada em outro curso, mas também disponível para a licenciatura, e havia alunos que dependiam dessa equivalência para concluir o curso, o NDE aprovou o parecer de equivalência. Considerando o parecer favorável previamente analisado pelo NDE, o professor Ivan não apresentou objeção, e a pauta foi “APROVADA POR UNANIMIDADE”. III. ORDEM DO DIA: Aprovação da Ata da 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O presidente submeteu para aprovação a ata referente à primeira reunião do colegiado, na qual foi aprovado o nome do professor Luís Cláudio Moreira Melo Júnior para integrar a proposta do projeto PIBID, onde ele está concorrendo à função de coordenador de área. O presidente esclareceu que, inicialmente, o curso não havia sido contemplado com as bolsas, mas, após a solicitação de recurso, foi beneficiado com 8 bolsas. Em seguida, o presidente perguntou se havia alguma objeção à ata, sem manifestações contrárias, a ata foi “APROVADA POR UNANIMIDADE”. IV. ORDEM DO DIA: atualização do PPC

com base na nova resolução CNE/CP nº 4/2024. O presidente informou que o curso está em transição do PPC 2015 para o PPC 2023, atendendo a resolução CNE/CP nº 02, de 20 dezembro de 2019, e agora será atualizado conforme a nova resolução CNE/CP nº 4/2024, com prazo final até (29/05/2026). A coordenação, em colaboração com o NDE, está se mobilizando para realizar a atualização e deverá manter o PPC 2023 válido até a aprovação do novo. Apesar da ausência de uma instrução normativa da Proen, o professor Diehgo mencionou que seguirá com a atualização, visando agilizar o processo. Será elaborado um cronograma junto ao NDE para apresentar ao colegiado na próxima reunião. O presidente lamentou que a atualização não tenha ocorrido a tempo para avaliação do MEC, após isso, consultou o colegiado sobre o início das adequações. O professor Ivan concordou, porém ressaltou a importância de evitar mudanças impositivas, reforçando a necessidade de transparéncia, pois na última atualização disse que teve problemas com a sua carga horária. V. ORDEM DO DIA: aprovação do calendário da CTES e do Colegiado do curso para o período letivo 2024.2. O presidente informou que o calendário da CTES para o período letivo 2024.2 será divulgado em dezembro, direcionado aos alunos que iniciarão as atividades em janeiro. A solicitação de matrícula deve ser feita entre 25/11/2024 a 26/12/2024 para os alunos que começam as atividades em janeiro, e 06/01/2025 a 31/01/2025 para aqueles que iniciarão em fevereiro. Para os alunos que pretendem começar apenas em março, a solicitação de matrícula poderá ser realizada entre 06/01/2025 a 21/02/2025. A solicitação de matrícula para o TCC I e II ocorrerá entre os dias 06/01/2025 a 21/02/2025. As defesas públicas estão programadas para ocorrer entre 13/01/2025 a 28/03/2025, conforme o calendário acadêmico vigente. A solicitação de matrícula em ACs ocorrerá entre os dias 06/01/2025 a 21/02/2025. Quanto ao calendário do colegiado, o presidente sugeriu que as reuniões fossem realizadas uma vez por mês, próximo ao final de cada mês, e, se necessário, reuniões extraordinárias poderiam ser agendadas. VI. O QUE OCORRER: O presidente informou que, em conversa com a gerência acadêmica, concordaram que a coordenação deve começar a emitir uma declaração de orientação para os supervisores de ESO. O professor Ivan achou a ideia muito interessante e sugeriu que a coordenação verificasse com a Proen a possibilidade das declaração serem emitidas diretamente pelos supervisores através do SIGAA. VII. ENCAMINHAMENTOS: O professor Ivan Martins solicitou que nas convocações das reuniões fossem incluídos tanto os titulares como os suplentes. A ata aprovada na reunião será assinada pelos membros que estiveram presentes e será enviada à Proen. VIII. ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Eu, Izana Raissa Silva Rodrigues, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado.



Emitido em 21/11/2024

**ATA DE REUNIÃO N° 8/2024 - CAN-CCLB (15.26.29.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/05/2025 16:34 )*

DIEHGO TULOZA DA SILVA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CAN-CCLB (15.26.29.06)  
Matrícula: 1273038

*(Assinado digitalmente em 09/05/2025 13:20 )*

IVAN CARLOS FERNANDES MARTINS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CAN (15.26.29)  
Matrícula: 1974748

*(Assinado digitalmente em 09/05/2025 08:57 )*

FRANCIELE VITORIA SILVA COSTA  
DISCENTE  
Matrícula: 2021021122

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação:

**06ed85b241**